

**ERRATA: VERIFICAR MODO DE MATRÍCULA**

# **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO DO VESTIBULAR ESPM/SP — 2017/2**

O diretor-geral de graduação da ESPM-SP, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório para o Vestibular ESPM-SP 2017/2. As inscrições estarão abertas no período de **6 de março a 9 de junho de 2017**, exclusivamente pelo site da ESPM: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

## **I – Inscrições:**

A inscrição e a obtenção do manual do candidato estarão disponíveis exclusivamente no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais). Esse pagamento isentará o candidato da taxa de inscrição para os processos seletivos pelo ABITUR, ENEM e IB automaticamente, porém a inscrição em cada modalidade deverá ser realizada separadamente.

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, como vestibulandos, apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula, com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Também poderão inscrever-se, como vestibulandos, os candidatos que puderem comprovar a conclusão de curso para **junho de 2017**, mediante apresentação

A prova será aplicada no dia **11 de junho de 2017**, e os candidatos deverão chegar ao local da prova às 9 horas, pontualmente. **Os portões dos locais de prova serão fechados pontualmente às 9h45 e não serão admitidos retardatários.**

de declaração informando que está cursando o último ano do ensino médio no ato da pré-matrícula e que consigam comprovar a conclusão antes do início das aulas.

O candidato que cursou ou que cursa o ensino médio na rede pública poderá obter o desconto de 50% na taxa de inscrição. Para tanto, deverá indicar “rede pública” no formulário de inscrição.

Os treineiros também poderão ter 50% de desconto na taxa de inscrição, bastando declarar-se treineiro na ficha. Os candidatos que se declararem treineiros na ficha de inscrição não poderão solicitar matrícula ou pré-matrícula nos cursos de graduação oferecidos neste processo seletivo, pois participarão exclusivamente a título de aferição de seus conhecimentos.

Obs.: As pessoas portadoras de qualquer tipo de limitação ou necessidade especial

participarão do vestibular em condições especiais, de acordo com a sua necessidade. Para tanto, será necessário que o candidato nos informe por e-mail, anexando a ele o laudo médico atualizado, com antecedência mínima de 20 dias da realização do exame.

Para candidatos que tenham dislexia ou outras dificuldades, devem ser apresentados laudos, no máximo, com 1 (um) ano da data de sua expedição. O endereço é: [vestibularsp@espm.br](mailto:vestibularsp@espm.br)

## II – Locais de prova

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a localidade na qual realizará a prova. A prova do Vestibular ESPM-SP 2017/2 será aplicada nas seguintes cidades:

São Paulo (SP) e Ribeirão Preto (SP). Os candidatos têm de escolher o local de prova no ato da inscrição e essa escolha não poderá ser alterada posteriormente.

As provas realizadas em São Paulo acontecerão na unidade Álvaro Alvim, da ESPM, localizada na Vila Mariana: Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e, se necessário, também na unidade Joaquim Távora: Rua Joaquim Távora, 1.240 – Vila Mariana;

e, em Ribeirão Preto, Rua Abrahão Issa Halach, 320 - Ribeirânia, Ribeirão Preto – SP

O local de prova dos candidatos que prestarão exame e que se inscreverem no período de **6 de março a 1.º de junho de 2017** será divulgado no dia **5 de junho de 2017**, a partir das 17h. Para os candidatos que se inscreverem a partir do dia **2 de junho de 2017**, a divulgação do local de prova será no dia **10 de junho de 2017**, a partir das 17h. Considera-se inscrito o candidato que, além de preencher a ficha de inscrição, fizer o recolhimento da taxa na rede bancária.

## III – Realização das provas

**Data e horário das provas: 11 de junho de 2017, das 10h às 15h.**

O candidato deverá chegar ao local às 9h, munido de documento de identidade original e caneta esferográfica preta ou azul-escuro de corpo transparente. **Não será permitida a entrada de candidatos nos locais da prova após o fechamento dos portões, o que ocorrerá pontualmente às 9h45.**

Em todos os locais, a prova terá início às 10h (horário oficial de Brasília). Na ausência da cédula de identidade (RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), será aceito um documento de identidade oficial, necessariamente original (cópias, mesmo autenticadas, não serão aceitas).

**CURSOS, ATOS LEGAIS, TURNOS E VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>ATO LEGAL</b>	<b>TURNOS*</b>	<b>VAGAS</b>
Administração (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 737, de 30/12/2013, D.O.U. de 31/12/2013	Diurno	170
Comunicação Social — Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno	210
Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 429, de 29/7/2014, D.O.U. de 31/7/2014	Matutino	40
Design (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno	20
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno	40
Sistemas de Informação (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres n.º 540, de 23/10/2013, D.O.U. de 25/10/2013	Diurno	35
Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres n.º 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno	40

\*Matutino: das 7h20 as 12h50

Diurno: das 7h20 as 17h40

Noturno: das 19h30 as 23h

Obs.: A maioria das aulas ocorre entre as 7h20 e às 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5.º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. Em todos os cursos existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

## **IV — Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos**

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 2.º semestre letivo de 2017, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na

Vila Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

### **OPÇÕES ENTRE OS CURSOS:**

<b>1.ª OPÇÃO (OBRIGATÓRIA)</b>	<b>2.ª OPÇÃO E 3.ª OPÇÃO (OPCIONAL)</b>
Administração	Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Ciências Sociais	Administração, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Jornalismo	Administração, Ciências Sociais, Design, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Design	Administração, Ciências Sociais, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Relações Internacionais	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Sistemas de Informação
Sistemas de Informação	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais

A primeira opção é obrigatória e a segunda e a terceira são facultativas.

A troca de opção de curso após a inscrição poderá ser realizada diretamente no site, até o dia 1.º de junho de 2017.

A partir do dia 2 de junho, para mudar a opção de curso, o candidato deverá fazer uma solicitação por e-mail: [vestibularsp@espm.br](mailto:vestibularsp@espm.br)

## V - Normas de acesso

### QUANTIDADE DE QUESTÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PESOS E PROVAS PARA O VESTIBULAR ESPM-SP 2017/2

CURSO		COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA		CIÊNCIAS SOCIAIS		DESIGN		JORNALISMO		RELAÇÕES INTERNACIONAIS		ADMINISTRAÇÃO		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Prova	Qtd. de questões	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.
Redação	-	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30
Português	20	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1	20	1	20
Matemática	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1,5	30	1,5	30
Inglês	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30
Total			120		120		120		120		120		120		120

### QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS DE QUESTÕES POR CURSO

PROVAS	QUESTÕES	ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		CIÊNCIAS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA, JORNALISMO, DESIGN E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
		PESO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA	PESO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA
Português	20	1	-	1,5	2
Matemática	20	1,5	2	1	-
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	-	1	-
Inglês	10	1	-	1	-

## VI — Critérios de classificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- a. Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a Redação;
- b. Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso na 1.<sup>a</sup> opção;
- c. Não atingirem nota mínima (2,0) em Redação (ou 6,0 pontos, considerada a ponderação).

**Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas e nem discussão dos critérios de correção.**

Obs.: Os candidatos serão convocados mediante a sua classificação e essa convocação dependerá do desempenho de todos os classificados por curso na 1.<sup>a</sup> opção, consoante ao número de vagas disponíveis em cada curso.

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. Na 1.<sup>a</sup> chamada, serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas oferecidas, respeitando-se exclusivamente a sua 1.<sup>a</sup> opção. Para todos os cursos, será considerada a 2.<sup>a</sup> opção ou a 3.<sup>a</sup> opção, se não houver lista de espera da 1.<sup>a</sup> opção. A matrícula na 2.<sup>a</sup> ou na 3.<sup>a</sup> opção de qualquer um dos cursos oferecidos nesse processo seletivo implicará na desistência oficial da 1.<sup>a</sup> opção do candidato.

## VII - Critérios de desempate

O desempate será pela maior pontuação obtida em Redação, para todos os cursos. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação em Português, para os candidatos dos cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Ciências Sociais, Jornalismo, Relações Internacionais e Design, enquanto que para os dos cursos de Administração e Sistemas de Informação será a maior pontuação em Matemática.

Se ainda assim houver empate, a ordem será:

1. Humanidades e Cultura Geral Contemporânea e Inglês, para todos os cursos;
2. E se, mesmo assim, o empate persistir, o desempate será feito pela maior nota em Matemática, para os cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Jornalismo, Ciências Sociais e Design, enquanto que para os cursos de Administração e Sistemas de Informação, será considerada a maior pontuação em Português.

## VIII — Divulgação dos aprovados e procedimentos para matrículas e pré-matrículas

A classificação dos aprovados em 1.<sup>a</sup> chamada será divulgada no dia **22 de junho de 2017, às 15h**, no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp). **Os candidatos deverão se orientar sempre pelo acesso restrito no site da ESPM.** Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula. Os que ainda não atingiram a maioridade (18 anos)

deverão comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula, poderão ser representados por terceiros, mediante procuração específica, com firma reconhecida em cartório. **A matrícula deverá ser agendada no site, conforme tabela a seguir:**

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	AGENDAMENTO	BOLETO	MATRÍCULA	HORÁRIO
1. <sup>a</sup>	22/6/2017, às 15h	22/6/2017, a partir das 15h	29/6/2017	23, 26, 27 e 28 de junho	Das 9h às 18h
2. <sup>a</sup>	3/7/2017, às 15h	3/7/2016, a partir das 15h	6/7/2017	4 e 5 de julho	Das 9h às 18h
3. <sup>a</sup>	10/7/2017, às 10h	10/7/2017, a partir das 10h	13/7/2017	11 e 12 de julho	Das 9h às 18h
Confirmação de matrícula	-	18 de julho a partir das 10h	-	19 de julho	Das 9h às 18h

O candidato deverá escolher o dia e o horário, conforme a disponibilidade de atendimento, bem como realizar os seguintes procedimentos no site:

- Impressão do check-list de documentos;
  - Impressão do contrato de prestação de serviços educacionais;
  - Impressão do comprovante de matrícula;
  - Impressão do boleto bancário;
  - Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.
- CPF próprio;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa;
  - Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

\*De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam fazer a equivalência de estudos. Para mais informações, consulte o site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br).

As matrículas de estudantes que concluíram o ensino médio no exterior somente serão efetivadas mediante uma declaração de equivalência expedida por Delegacia de Ensino ou Secretaria de Educação no Brasil.

## **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

Uma foto 3x4 atual

Os documentos abaixo deverão ser apresentados na forma original e uma cópia simples de cada:

- Cédula de Identidade ou RNE, caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente\*;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;

O candidato munido de todos os documentos e com o boleto de julho (matrícula) quitado deve se apresentar no dia e horário agendados e realizar a sua matrícula.

A matrícula do estudante será efetivada com a entrega de todos os documentos e da quitação da primeira parcela referente a 2017/2.

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos da unidade de São Paulo, ainda que o candidato não tenha feito a escolha, inclusive para as unidades do Rio de Janeiro e Porto Alegre, respeitando-se os critérios de classificação, de acordo com o curso.



## IX — Bolsas de estudo

A ESPM disponibiliza 2 (duas) modalidades de Bolsas de Estudo, conforme critérios descritos a seguir.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA AS MODALIDADES DE BOLSAS DE ESTUDO:**

---

A condição para que a bolsa do estudante seja mantida é que o estudante não venha a ser reprovado em qualquer das disciplinas da grade curricular durante os quatro anos de sua vida acadêmica.

As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de

matrícula e mensalidade, não abrangendo dependências, taxas, atividades extras, etc.

**Caso o candidato contemplado com a bolsa meritocrática não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, a bolsa não será transferida ao próximo candidato mais bem colocado, pois é pessoal e intransferível.**

### **1. BOLSA DE ESTUDO MERITOCRÁTICA**

---

A ESPM oferece 5 (cinco) bolsas de estudo para cada um de seus cursos, sendo 3 (três) para os provenientes de escolas públicas e 2 (duas) para os provenientes de escolas particulares, contemplando os mais bem classificados no vestibular, ficando estabelecida a seguinte condição:

a. **Escola pública\*:**

- primeiro colocado: 90% de desconto na matrícula e mensalidade;
- segundo colocado: 80% de desconto na matrícula e mensalidade;
- terceiro colocado: 75% de desconto na matrícula e mensalidade.

Dessa forma, considerando os sete cursos oferecidos pela ESPM, serão ofertadas 21 bolsas de estudo para essa modalidade.

\*\*\*Considera-se estudante oriundo de escola pública aquele que tiver cursado o ensino médio integralmente na rede pública. Para participar da seleção dessa modalidade de bolsa, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a escola em que cursou o ensino médio, a qual deve ser obrigatoriamente da rede pública. Somente dessa forma poderá concorrer às bolsas dessa categoria. Além disso, terá de comprovar, por ocasião da matrícula, que cursou o ensino médio integralmente (3 ou 4 anos) na rede pública.

## 2. BOLSAS DE ESTUDO SOCIAL

---

A ESPM também oferece uma modalidade de bolsa de estudo baseada nos seguintes critérios: análise socioeconômica familiar e desempenho no vestibular.

Para a participação nessa modalidade, é necessário que o candidato manifeste o seu interesse em concorrer e que se enquadre dentro do seguinte critério:

- A condição socioeconômica familiar declarada deverá ser de até 15 salários-mínimos.

O candidato inscrito na modalidade de bolsa social e classificado deverá encaminhar a documentação comprobatória, para análise, assim que solicitado, a partir do dia **22 de junho de 2017**.

### b. Escola particular:

- primeiro colocado: 60% de desconto na matrícula e mensalidade;
- segundo colocado: 40% de desconto na matrícula e mensalidade.

Dessa forma, considerando os sete cursos oferecidos pela ESPM, serão ofertadas 14 bolsas de estudo dentro dessa modalidade, totalizando 35 bolsas meritocráticas entre escola pública e particular.

O mesmo procedimento será seguido para as próximas chamadas, conforme o calendário de matrículas constante no presente edital, enquanto as cotas de bolsas não forem preenchidas.

O critério de concessão obedecerá a seguinte condição:

- rendimentos familiares de 1 a 7 salários-mínimos: 75% dos valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso;
- rendimentos familiares de 8 a 15 salários-mínimos: 50% dos valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso.

Obs.: O valor do salário-mínimo considerado será de R\$ 1.017,00 (mil e dezessete reais).

Será obedecida a ordem de classificação segundo o desempenho do candidato na prova de vestibular para a convocação de bolsa.

### **Para inscrever-se na modalidade de Bolsa Social:**

Se o candidato estiver dentro do critério acima exposto e se interessar em participar do processo, ele deverá, até o dia **9 de junho de 2017**:

- a. preencher o formulário do Anexo 1 do Manual;

- b. encaminhar um e-mail solicitando participar do Programa de Bolsa Social para [vestibularsp@espm.br](mailto:vestibularsp@espm.br) com o assunto: bolsa social + (número de inscrição) + (nome completo), anexar o comprovante de pagamento da inscrição e o formulário do Anexo 1 preenchido e assinado, em PDF.

Os formulários enviados após o dia **9 de junho de 2017** serão automaticamente excluídos do processo de análise. A análise do formulário será feita após o dia **22 de junho de 2017** e somente para os candidatos que realizarem o processo seletivo.

A quantidade de bolsas oferecidas obedece à tabela a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>QUANTIDADE DE BOLSAS OFERECIDAS</b>
Administração	Até 10 bolsas
Ciências Sociais	Até 5 bolsas
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Até 2 bolsas
Design	Até 3 bolsas
Jornalismo	Até 5 bolsas
Relações Internacionais	Até 5 bolsas
Sistemas de Informação	Até 5 bolsas
<b>Total</b>	<b>Até 35 bolsas</b>

Para os candidatos contemplados com a Bolsa Meritocrática e aprovados na Bolsa Social, prevalecerá a bolsa com o maior percentual de desconto.

**Bolsa Social para vagas remanescentes**

Ainda dentro desse critério, após contempladas as solicitações de bolsa da 1.<sup>a</sup> opção, poderão ser oferecidas Bolsas Sociais para os cursos que apresentem vagas

remanescentes, independentemente de o candidato ter feito a opção. A ESPM poderá convocar para a matrícula candidatos inclusos na Modalidade de Bolsa Social, atribuindo o percentual para a bolsa correspondente à situação socioeconômica familiar.

## **X – Financiamento Estudantil — Programa de Financiamento Estudantil (FIES)**

A ESPM mantém convênio com o FIES para a maioria dos seus cursos de graduação em São Paulo.

A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>

## **XI – Mensalidade**

<b>CURSO</b>	<b>VALOR/MENSALIDADE</b>
Administração	R\$ 3.772,00
Comunicação – Publicidade e Propaganda	R\$ 3.788,00
Ciências Sociais	R\$ 2.890,00
Design	R\$ 3.702,00
Jornalismo	R\$ 3.598,00
Relações Internacionais	R\$ 3.772,00
Sistemas de Informação	R\$ 3.220,00

Valores para 2017. O reajuste da mensalidade escolar dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

Em caso de cancelamento de matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até 8 de agosto de 2017. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

## **XII — Idiomas — Curso de Relações Internacionais**

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se entre a 2.<sup>a</sup> e a 4.<sup>a</sup> semana de aula.

## **XIII — Início das aulas**

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em **31 de julho**, com a Aula Inaugural, em local e horário a serem posteriormente divulgados.

Prof. Luiz Fernando Dabul Garcia  
Diretor-geral de graduação da ESPM-SP